

***PROJETO DE LEI N° 271/2019, de autoria da Deputada  
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 08, 09 e  
14 de maio do ano corrente.*

*Não recebeu Emendas.*

*Às Comissões de:*

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos;*
- 3. Mulher, da Família e do Idoso.*

*Em: 14.05.2019*

  
*Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO*

*1ª Vice-Presidente*